

**CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****10º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 10ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

<b>INSTITUIÇÃO / EMPRESA</b>	<b>CNPJ/MF</b>
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	00.834.427/0001-95
ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ – ATUNORPI	24.387.380/0001-27
CARLA LOURENÇO DA COSTA 02243715929	27.392.697/0001-40
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE TERRA ROXA - ACIATRA	77.850.121/0001-57
FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARANÁ	76.085.620/0001-32

**HERALDO ALVES DAS NEVES**  
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **10o\_Termo\_de\_Homologacao.pdf**.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 13/04/2020 16:20.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 13/04/2020 14:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**cd75907a94a80a8a453dfd96dcfe211e**.